



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 050/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede Gratificação pelo exercício de
Coordenação Educacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	PERÍODO
ALCINDO MIORANZA	40 h/Sem	25%	02/01/2017 a 31/12/2017
FRANCIELI SAMPIETRO	40 h/Sem	25%	02/01/2017 a 31/12/2017
GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	20 h/Sem	25%	02/01/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de janeiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício